



## INDICAÇÃO Nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **CRIAÇÃO DE COMISSÃO EM DEFESA AOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária diante da crescente demanda social e institucional pela implementação de políticas públicas que assegurem a igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres no município de Dores do Rio Preto. A criação de uma Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher representa um passo fundamental no fortalecimento da cidadania, da participação social e da proteção contra todas as formas de violência e discriminação.

A Comissão terá como finalidade acompanhar, fiscalizar, propor e apoiar políticas, programas e ações voltados às mulheres, atuando em parceria com órgãos públicos, sociedade civil organizada, movimentos sociais e instituições que atuam na defesa dos direitos humanos. Além disso, será um espaço democrático de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas, possibilitando a criação de projetos de lei, campanhas de conscientização, debates e eventos educativos.

Outro aspecto relevante é que a Comissão contribuirá para a prevenção e combate à violência de gênero, estimulando o acesso à informação e ao acolhimento das vítimas, além de fomentar políticas de apoio à autonomia econômica da mulher, geração de emprego e renda, saúde integral, cultura e educação.

Importante destacar que a criação desta Comissão pode permitir a captação de recursos estaduais, através de convênios, programas e parcerias com órgãos como o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIMES) e a Secretaria Estadual das Mulheres (SESM), fortalecendo ainda mais as ações de proteção, promoção e valorização da mulher no município.

Protocolo Nº 324/25  
Em 20/08/25  
Ass. Thayssa



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrperto.es.gov.br](http://www.camaradrperto.es.gov.br)

Dessa forma, a criação da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher não se limita a uma medida institucional, mas simboliza um compromisso ético e político com a promoção da igualdade, da justiça social e do respeito à dignidade da pessoa humana, pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Portanto, esta iniciativa representa um marco de grande relevância para Dores do Rio Preto, garantindo que as mulheres do município tenham voz, vez e respaldo institucional para o pleno exercício de sua cidadania.

**Bruno Viana Moreira**

**Vereador**

**Elisângela L.R. Fragoso**

**Vereadora**

**Maria Apª M.M. Vasconcelos**

**Vereadora**

**Nelson Ramos Filho**

**Vereador**

**Valdeci Vieira Ribeiro**

**Vereador**

**Eclair Lopes de Souza**

**Vereador Propositor**